

---

**CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE**  
**Regulamento n.º 16/2009 de 14 de Julho de 2009**

---

Ricardo José da Silva Moniz, presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

Torna público, conforme determina o artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal na sua sessão de 16 de Junho de 2009, sob proposta da Câmara Municipal de Ribeira Grande, aprovou, depois de serem cumpridas as formalidades exigidas no Código de Procedimento Administrativo, designadamente, no que se refere à apreciação pública, o “Regulamento do Museu Municipal”.

Mais se publicita, que a consulta do referido regulamento pode ser feita por todos os munícipes na web-page da Câmara Municipal de Ribeira Grande, em [www.cm-ribeiragrande.pt](http://www.cm-ribeiragrande.pt).

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

6 de Julho de 2009. - O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.